

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.825, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 17.826,78 (dezesete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.363 de 12 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 17.826,78 (dezesete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), cuja classificação é a seguinte.

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 – Educação Básica

339030.76.05 – 12.365.0011-2.024 Material de Consumo.....R\$ 6.794,55
339030.77.05 – 12.365.0011-2.024 Material de Consumo.....R\$ 11.032,23

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 17.826,78

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional especial criado no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2016, conforme saldo financeiro com rendimentos, apurado em conta corrente nº 6.875-6, no valor de R\$ 6.794,55 e em conta corrente nº 8.618-5 no valor de R\$ 11.032,23 ambas da Agência 6740-7, Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

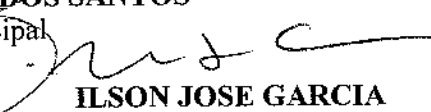
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 12 de abril de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.


ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ILSON JOSÉ GARCIA
Diretor do Departamento Municipal
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria